



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20, 04, 07

R. Rêgo

FUNÇÃO

DATA 08 / 03 / 73

PROJETO DE LEI Nº

07 / 73

ASSUNTO: Dá a denominação de Estevam
Mosca a uma rua de Fortaleza

VEREADOR

Ademar Arruda

LEI

Nº

4152

DE

30, 03, 73

DIOM

Nº

5143

DE

17, 04, 73

ARQUIVO



Lei: 041521973
Projeto: 00071973
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: R ESTEVAM MOSCA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4152 DE 30 DE Março DE 1973

Dá a denominação de ESTEVAM MOSCA
a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ESTEVAM MOSCA uma rua de
Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de
março de 1973.



Engº Vicente Cavalcante Filho
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



A Comissão Diretora
Em: 09/03/73
Antonio Carlos

Projeto de Lei nº 173

Aprovado em 1a. discussão

Em 14 de 03 de 1973

Antonio Carlos
PRESIDENTE

Dá a denominação de ESTEVAM MOSCA a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ESTEVAM MOSCA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de março de 1973.

Ademar Arruda
Ademar Arruda
Vereador

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 2a. discussão

Em 15 de 03 de 1973

[Signature]
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final

Em 15 de 03 de 1973

[Signature]
PRESIDENTE

ESTEVAM MOSCA



Nasceu em Nápoles, Itália, no dia 17 de dezembro de 1887, filho de Luis Mosca Italiano e Maria Amalia Sofia Sorrentino Mosca. Faleceu em Fortaleza, aos 84 anos de idade, em 19 de janeiro de 1972.

Estudou na Escola Politécnica de sua cidade natal, onde fez até o 3º ano do Curso de Engenharia, vindo para o Brasil em

Formou-se pela Faculdade Livre de Direito do Ceará no dia 8 de dezembro de 1919.

Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará em 25.2.33, sob o nº 26, exerceu a advocacia com eficiência e brilho, notabilizando-se pela atuação no patrocínio das causas cíveis.

Delegado de Polícia no Governo Eduardo Henrique Girão durante um mês e 28 dias, no período de 19/5 a 17/7/28.

Eleito Presidente da OAB-Seção do Ceará, da qual foi conselheiro nato.

Escolhido Advogado-Padrão pelo Clube dos Advogados, em reconhecimento à sua excepcional qualificação profissional e em homenagem à sua atividade incessante no exercício da advocacia.

Condecorado com a Medalha do Cinquentenário pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará.

Ocupou vários cargos na hierarquia maçônica.

Casou-se, em primeiras núpcias, com a sra. Sílvia Eufênia.

Do seu segundo casamento com a sra. Amália Carvalho Mosca deixou os seguintes filhos: Maria Amália, casada com o General José Leite Brasileiro da Costa; Maria de Lourdes, casada com o Cel. José Carlos Soares Leitão; José Estevam, Tenente-Coronel do Exército; Iolanda, casada com Paulo Alberto Viana; Luis Estevam, Engenheiro do DNOCS e Sílvia, casada com o Economista Paulino de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 14, 03, 1973

COMISSÃO DIRETORA

Antônio Carlos
PRESIDENTE

PARECER Nº 8 /73

AO PROJETO DE LEI Nº 07/73



O Vereador Ademir Arruda apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "dá a denominação de Estevam Mosca a uma rua de Fortaleza".

Estevam Mosca nasceu em Nápoles, Itália, no dia 17 de dezembro de 1887. Filho de Luis Mosca Italiano e Maria Amalia Sofia Sorrentino Mosca. Faleceu em Fortaleza, aos 84 anos de idade, em 19 de janeiro de 1972. Estudou na Escola Politécnica de sua cidade natal, onde fez até o 3º ano do Curso de Engenharia, vindo para o Brasil. / Aqui formou-se pela Faculdade Livre de Direito do Ceará, no dia 8 de dezembro de 1919. Exerceu a advocacia com eficiência e brilho, notabilizando-se pela atuação no patrocínio das causas cíveis. Escolhido Advogado-Padrão pelo Clube dos Advogados, em reconhecimento à sua excepcional qualificação profissional e em homenagem à sua atividade incessante no exercício da advocacia. Condecorado com a Medalha do Cinquentenário pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará. Ocupou vários cargos, enaltecendo a terra cearense.

Manifestamo-nos pela aprovação da propositura, tendo em vista que ela satisfaz plenamente o disposto na lei nº 3597, de 17 / de setembro de 1968, que "regulamenta a colocação de denominação nas ruas, praças, bairros e avenidas de Fortaleza e dá outras providências é o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de março de 1973.

Antônio Carlos
Luiz Arruda
Abair José A. Oliveira

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO

Em 16 de 3 de 1973



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 7/73:

Dá a denominação de ESTEVAM MOSCA a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ESTEVAM MOSCA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Março de 1.973.

Antonio Cortez PRESIDENTE
Maria Joseia Oliveira SECRETARIO

CMF

SQW

Of. nº 198

Fortaleza, 20 de março de 1973

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "dá a denominação de ESTE - VAM MOSCA a uma rua de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. protestos de elevado apreço e consideração.


ANTÔNIO COSTA FILHO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº Vicente Cavalcante Fialho

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA.